

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO ANÚNCIO 1/2025, DE 9 DE MAIO 2025

**CONCURSO PÚBLICO DE CONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DE ESPAÇO
PARA SNACK-BAR E CAFÉ “RONQUEIRA LOUNGE BAR” COM ESPLANADA
DE APOIO NA PRAIA FLUVIAL DA ROQUEIRA EM TÁBUA**

- 1. Entidade adjudicante:** Município de Tábua, sito na Praça da República, 3420-308 Tábua, Telefone: 235410340, endereço eletrónico geral@cm-tabua.pt e página eletrónica www.cm-tabua.pt
- 2. Objeto do concurso:** Utilização e exploração do Snack-bar e Café na Praia Fluvial da Ronqueira, em Mouronho, Tábua;
- 3. Prazo da utilização e exploração:** A exploração é pelo prazo de 2 anos, renovável por igual período.
- 4. Preço Base:** O valor base para apresentação das propostas, referente à renda mensal, é de €200,00 (duzentos euros), não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.
- 5. Data limite para o início da utilização e exploração:** 15 dias após a data da celebração do contrato.
- 6. Condições de admissão a concurso:** Podem apresentar propostas todas as entidades que não se encontrem em nenhuma das situações previstas no artigo 55.º do Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.
- 7. Consulta e fornecimento do processo de concurso:**
 - a) O processo de concurso, poderá ser consultado desde a data de publicação deste anúncio até ao dia e hora limite para a entrega das propostas, nos dias úteis das 9h00 às 16:00 horas no Balcão Único (BU) da Câmara de Tábua;
 - b) As peças do concurso, estão integralmente disponibilizadas na página da Internet do Município de Tábua com o endereço eletrónico www.cm-tabua.pt
- 8.** As propostas deverão dar entrada nos serviços até às 16h00, no BU ou através do correio eletrónico gab.juridico@cm-tabua.pt até às 23:59h do **dia 2 de junho de 2025**.
- 9.** O ato de abertura das propostas é público, e terá lugar na Câmara, no Salão Nobre, **no dia 3 de junho 2025, pelas 16h00**.
- 10. Caução:** Para garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações que assumirá com a assinatura do contrato de exploração, deverá apresentar caução de montante 1.000,00 €.
- 11.** A adjudicação é feita de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta o modelo de avaliação aferido em função dos fatores e subfatores:

Factor	Subfactor	Ponderação
Qualidade do projecto de estratégia “hoteleira”	- Qualificação do pessoal - Estratégia promocional do Ronqueira “Lounge Bar” com produtos endógenos da região - Intervenção, organização e decoração do espaço	30.00%
Valor da renda proposta para o período de concessão	_____	20.00%
Valor proposto para aquisição do equipamento a adquirir, e qualidade do material/design e mobiliário a utilizar	_____	10.00%
Apresentação de um Plano de Atividades para realização de Festas e Eventos Temáticos na Praia Fluvial da Ronqueira	_____	40.00%

Tábua, 20 de maio de 2025
O Presidente da Câmara Municipal,
Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz